



Cartório Registro de Imóveis Porto Nacional - TO

MATRICULA Nº
10.690

FICHA
01F

Livro 2 (Registro Geral)
Data: 19/05/1989

Oficial

IMÓVEL: O LOTE de terreno urbano assinalado na planta sob o n. 12 (doze) da Quadra n. 50 Loteamento Bairro PORTO IMPERIAL da cidade de Porto Nacional, Tocantins, com frente para o sul e oeste e fundos para norte e leste, com a área de 437,50m² (quatrocentos e trinta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 15,00m (quinze metros) lineares pelo lado norte; 10,00m (dez metros) ditos pelo lado sul; 30,00m (trinta metros) ditos pelo lado leste; 25,00m (vinte e cinco metros) ditos pelo lado oeste e ainda 7,07m. de frente na esquina sudoeste da Rua 16 com a 45; contornando ao norte com o lote 13, ao sul com a Rua 16 (dezesseis), a leste com o lote n. 11 (onze), ao oeste com ; o referido lote está localizado do lado ímpar da Rua 16, tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL (TO), CGC/MF n. 01432418/0001-30, representado pelo Prefeito Jurimar Pereira de Macedo. Registro anterior nº R-1-2508. Dou fé. A Oficial -

R-1-10690 feito em 19 de maio de 1989. Pela Escritura Particular de Compra e Venda assinada pelas partes em 19.6.1981, o proprietário vende imóvel objeto desta matrícula pelo valor de CR\$5.285,00, para **PEDRO DA SILVA ALENCAR**, RG nº 166.733-DFSP/DF, CPF nº 128.060.991-53, brasileiro, pedreiro, casado com **MARIA DE JESUS RIBEIRO ALENCAR**, RG nº 264.704-SSP/GO, residente e domiciliado nesta Cidade. Dou fé. A Oficial -

R-2-10690 feito em 2 de agosto de 2000. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 016 do livro 099 do Cartório do 1º Ofício desta Cidade em 27.4.2000, os proprietários já qualificados, vendem o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$450,00, para **VALDIR AIRES DE OLIVEIRA**, RG nº 53974-SSP/TO, CPF nº 014.939.221-49, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado à Av. Joaquim Aires n. 2452, em Porto Nacional, Tocantins. Dou fé. A Oficial-

R-3-10690 feito em 29 de Abril de 2003. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 081/082 do livro 92 do Cartório do 2º Ofício desta Cidade em 25.04.2003, o proprietário já qualificado, vende o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$1.000,00, para **LARISSA JACOME BARROS SILVESTRE**, RG nº 280.168-SSP-TO, CPF nº 826.833.791-53, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **ABIMAE L JOSE SILVESTRE SILVA**, analista de sistema, residente e domiciliada nesta cidade. Dou fé. A Oficial-

R-4-10690 feito em 6 de Junho de 2005. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, extraído dos autos n. 7.993/05, Ação de Execução Fiscal promovida pela Fazenda Nacional, contra o proprietário, já qualificado, e/ou **SILVA & SILVESTRE LTDA**, CNPJ nº 01.677.300/0001-72, por ordem do M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional-TO, Dr. Antígenes Ferreira de Souza, em 06.04.2005, procedo o registro de penhora do imóvel objeto desta matrícula, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$99.029,88. Dou fé. A Oficial -

AV-5-10690 feito em 28 de Setembro de 2009. Nos termos do Mandado de Baixa de Penhora extraído dos autos n. 5.493/02, por determinação do MM. Juiz de Direito da Comarca de Porto Nacional-TO, Dr. José Maria Lima, em 22.09.2009, procedo a baixa da penhora registro n. R-4-10.690. Dou fé. A Oficial

R-6-10690 feito em 22 de Outubro de 2009. Nos termos da Certidão de Registro de Penhora, extraída

Continua no verso...

dos autos n. 5333/02, Ação de Execução Fiscal promovida pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, contra **DROGARIA NACIONAL LTDA**, por determinação do M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional-TO, Dr. José Maria Lima, em 22.10.2009, procedo o registro de **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$9.197,67. Dou fé. A Oficial -

R-7-10690 feito em 02 de Agosto de 2023. PRENOTAÇÃO NR. 101.276. PENHORA - Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 31/07/2023 e Mandado n° 8889009, extraídos do Processo nr. 5000286-51.2010.8.27.2737/TO, Ação de Execução Fiscal, promovida por **ESTADO DO TOCANTINS**, contra **SOSTENNES JOSE SILVESTRE, SILVA E SILVESTRE LTDA** e **ABIMAE L JOSE SILVESTRE E SILVA**, por determinação do M.M. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, Dr. Jordan Jardim em 19/07/23, com data expedida pelo sistema, procedo o registro de **penhora** sobre o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$12.500,00, para garantir o pagamento da dívida no valor R \$72.762,00. EMOLUMENTOS: R\$0,00 (sendo destes, R\$0,00 de TFJ, R\$0,00 de FUNCIVIL, R\$0,00 de ISSQN; e R\$0,00 de Prenotação). CNJ: 127639. Selo Digital 127639AAA210715-AAS. Dou fé. A Oficial-

R-8-10690 feito em 23 de Agosto de 2023. PRENOTAÇÃO NR. 101.512. PENHORA - Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação datado de 18/08/2023 e Mandado n° 8889046, extraídos do Processo nr. 5000286-51.210.8.827.2737/TO, Ação de Execução Fiscal promovida por **ESTADO DO TOCANTINS**, contra **SOSTENNES JOSE SILVESTRE, SILVA E SILVESTRE LTDA, ABIMAE L JOSE SILVESTRE E SILVA**, por determinação do M.M. Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, Dr. Jordan Jardim, em 18/08/2023, procedo o registro de **penhora** sobre o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$30.000,00, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$72.762,00. EMOLUMENTOS: R\$0,00. TAXAS: R\$0,00. (sendo destes, R\$0,00 de TFJ, R\$0,00 de FUNCIVIL, R\$0,00 de ISSQN; e R\$0,00 de Prenotação). CNJ: 127639. Selo Digital 127639AAA212643-KTS. Dou fé. A Oficial -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO VALOR